



## UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S. A.

NIRE 43.300.044.513-RS CNPJ/MF n° 90.441.460/0001-48

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N° 25 REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 22 dias do mês de dezembro de 2014, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RSC-470, km 212, 930, Bairro São Vendelino, CEP 95700-000.
- **2.** CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Grendene Bartelle, Juvenil Antônio Zietolie, Frank Zietolie, e, por teleconferência: Rafael Alves Rodrigues e Aymar Ferreira de Almeida Júnior.
- **3. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Juvenil Antônio Zietolie e secretariados pelo Sr. Frank Zietolie.
- **4. ORDEM DO DIA**: declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2014, observados os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei 9.249/95.
- **5. DELIBERAÇÕES**: Instalada a reunião, após a discussão e apreciação da matéria objeto da Ordem do Dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
  - (i) Conforme facultado pelo disposto no artigo 22, alínea "e" e no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 10.005.475,51 (dez milhões, cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), correspondentes a R\$ 0,15140000 por ação; com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada sobre o Patrimônio Líquido da Companhia até 31.12.2014, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2014, conforme disposto na Deliberação CVM nº683 emitida em 30 de agosto de 2012.
  - (ii) Esclarecer que a data de pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados será deliberada posteriormente, por ocasião da Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2014 e que ratificar o crédito ora aprovado, a ser realizada até 30 de abril de 2015;
  - (iii) Esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2014, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 22.12.2014, data da aprovação do pagamento pelo Conselho de Administração, passando as ações a serem negociadas na bolsa de valores "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 23.12.2014, inclusive; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas imunes ou isentos, que comprovarem tal condição até o dia 30.12.2014, mediante envio de documentação hábil à Companhia; e





- (iv) Deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a providenciar a imediata publicação da presente ata e do aviso aos acionistas nos jornais de publicações habituais da Companhia, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo BM&FBOVESPA, bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento de juros sobre o capital próprio ora deliberado.
- **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Juvenil Antônio Zietolie Presidente; Frank Zietolie Secretário. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle, Juvenil Antônio Zietolie, Frank Zietolie, Rafael Alves Rodrigues e Aymar Ferreira de Almeida Júnior.
- **7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de presidente e secretário da 25ª reunião do conselho de administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 22 de dezembro de 2014.

Mesa:

JUVENIL ANTÔNIO ZIETOLIE
Presidente

FRANK ZIETOLIE Secretário

VISTO:

Bel. Jenifer da Silva Santos Advogada inscrita na OAB/RS n° 84.824